

---

**DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA**  
**Retificação n.º 13/2013 de 18 de Janeiro de 2013**

---

Considerando que o despacho n.º 1523/2012, de 31 de outubro de 2012, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 211, foi publicado com uma inexatidão, no seu anexo, que se retifica.

**“Anexo**

b) Onde se lê: “PROENERGIA/2012/889, € 4750,20, € 4750,20 e € 962,41 €”, dever-se-á ler:

” “PROENERGIA/2012/889, € 4750,20, € 4750,20 e € 1187,55 €”.

14 de janeiro de 2013. - O Diretor Regional da Energia, *José Manuel Rosa Nunes*.